

Manter atualizado o inventário do material em stock e o cadastro e inventário dos bens móveis (através de contagens e abates).

Descrição da habilitação: 12.º ano de escolaridade.

Requisitos preferenciais: Experiência de utilização da aplicação primavera e experiência mínima de 2 anos na área.

3 — Local de trabalho:

Sede da CCDR-N, sita na Rua Rainha D. Estefânia n.º 251, 4150-304 Porto.

4 — Remuneração:

A correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem ou à que resultar das regras em vigor no caso de mobilidade interna intercarreiras ou categorias.

5 — Formalização das candidaturas:

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da CCDR-N, podendo ser entregue pessoalmente nas instalações da CCDR-N na morada identificada no ponto 3., entre as 9h30 e as 19h, remetida por correio para o mesmo endereço, registado com aviso de receção, ou ainda remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço [cristina.braga@ccdr-n.pt](mailto:cristina.braga@ccdr-n.pt) até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis a partir da data da publicação na bolsa de emprego público).

A candidatura deve ser claramente identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade — Divisão Financeira e do Controlo Orçamental — Referência A ou B”.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento, caso seja diferente daquela;

Habilitações literárias;

Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

6 — Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão.

7 — Publicitação:

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível em [www.ccdr-n.pt/Institucional/Recursos Humanos/Recrutamento/Mobilidades](http://www.ccdr-n.pt/Institucional/Recursos Humanos/Recrutamento/Mobilidades).

Em cumprimento da alínea *b*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de abril de 2018. — A Vice-Presidente, *Prof.ª Doutora Ester Maria dos Reis Gomes da Silva*.

311297649

## ECONOMIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 5860/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1

e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do técnico superior Rui Carlos Nunes Tacanho, mantendo a mesma posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de abril de 2018.

19 de abril de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311292042

## Direção-Geral do Consumidor

### Aviso n.º 5861/2018

1 — Faz-se público que a Direção-Geral do Consumidor pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções de Apoio à Direção.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia ou Gestão, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apoiar a DGC em matéria de assuntos financeiros, preparando o orçamento e acompanhando a execução orçamental;
- Colaborar com o Centro Europeu do Consumidor na área financeira;
- Assegurar a ligação com a SGE para os assuntos financeiros e com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia no tocante à avaliação do desempenho;
- Assegurar a ligação com a SGE relativamente à prestação centralizada de serviços protocolada com a DGC e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela DGC.

5 — Requisitos preferenciais:

Experiência profissional na área financeira, de contratação e património; Formação profissional relacionada com a área de intervenção do posto de trabalho.

6 — Local de trabalho: Direção-Geral do Consumidor, Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

*a*) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção-Geral do Consumidor, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, *e-mail*, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios;

*b*) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Apoio à Direção», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h30 e das 14h30 às 17h00) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção-Geral do Consumidor, Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa ou submetida através de correio eletrónico para o endereço [dgc@dg.consumidor.pt](mailto:dgc@dg.consumidor.pt);

*c*) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

20 de abril de 2018. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.

311294198